

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO- Nº 045/2026

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, **JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO** designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que

comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

Nº	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	OFG6655 PB	V010136785	ART. 181, VIII do CTB	29/07/2026	22/10/2026
02	OGA0H35 PB	V010136683	ART. 181, XVII do CTB	23/06/2026	09/10/2026
03	SKX8C99 PB	V010136775		30/06/2026	
04	MZD1965 RN	V010136184	ART. 181, XVII do CTB	06/06/2026	
05	OGA0150 PB	V010136772		29/06/2026	
06	QFW5D53 PB	V010136951		23/07/2026	22/10/2026
07	PNZ0I40 PB	V010136876		23/07/2026	
08	LUE6D13 PB	V010136965		24/07/2026	
09	LVN2198 DF	V010136402	ART. 181, XVIII do CTB	15/07/2026	09/10/2026
10	EUI3J25 PB	V010136679		23/06/2026	
11	RLQ8C84 PB	V010137011		25/07/2026	22/10/2026
12	PEC1671 CE	V010136344		13/07/2026	09/10/2026
13	OGG6C12 PB	V010136658		15/06/2026	
14	OFE0167 PB	V010136916	ART. 181, XX do CTB	30/07/2026	22/10/2026
15	RZV8C04 PE	V010136989		11/07/2026	09/10/2026
16	QFB6E54 PB	V010136133	ART. 186, II do CTB	11/06/2026	
17	KFS8E95 PB	V010136307	ART. 195 do CTB	20/06/2026	
18	NFS8300 BA	V010136581	ART. 208 do CTB	13/06/2026	

Total de penalidades publicadas neste edital: **18 (dezoito).**

Demais informações devem ser obtidas através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel.: (83) 3451-2871.

Itaporanga-PB, 06 de outubro de 2026.

JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO
Superintendente de Transporte e Trânsito